



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gerência de Controle de Processos

Diligenciados

Telefone: (65) 3613-7582

DESPACHO : N° 151/2019

Ref. processo : N° 22931-8/2018

Ofício : 108/2019

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Informamos a Vossa Excelência, que o Ofício n° 108/2019, foi postado nos Correios em 22/02/2019 sob o n° **DA152712914BR**, à Empresa M.J. Russi & Cia Ltda, porém foi devolvido o **“AR”** a esta Corte de Contas por motivo **“Não Procurado”**.

Diante disso, encaminhamos o processo para determinar outras providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,

Gerência de Controle de Processos Diligenciados em 01 de Março de 2019.

(Assinatura Digital)

Oscar Silvestre da Silva

Gerente

CORREIOS AR Digital									
DESTINATÁRIO M. J. RUSSI & CIA LTDA Avenida Pres. Dutra nº.1 Centro 78835-000 São Pedro da Cipa / MT									
AR152712914BY 									
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centro de Digitalização									
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) OFÍCIO N° 108/2019/LCOP/TCE-MT PROC. N° 229318/2018/TCE, Envia Cópia Relatório em Anexo/DILIG									
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª ____/____/____ : ____ h 2ª ____/____/____ : ____ h 3ª ____/____/____ : ____ h ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO <table border="1"><tr><td>☐ 1 Mudou-se</td><td>☐ 5 Recusado</td></tr><tr><td>☐ 2 Endereço Insuficiente</td><td>☒ Não procurado</td></tr><tr><td>☐ 3 Não existe o número</td><td>☐ 7 Ausente</td></tr><tr><td>☐ 4 Desconhecido</td><td>☐ 8 Falecido</td></tr></table>	☐ 1 Mudou-se	☐ 5 Recusado	☐ 2 Endereço Insuficiente	☒ Não procurado	☐ 3 Não existe o número	☐ 7 Ausente	☐ 4 Desconhecido	☐ 8 Falecido
☐ 1 Mudou-se	☐ 5 Recusado								
☐ 2 Endereço Insuficiente	☒ Não procurado								
☐ 3 Não existe o número	☐ 7 Ausente								
☐ 4 Desconhecido	☐ 8 Falecido								
RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Mat. 8429.661-5 Atendente Comercial									
DATA ENTREGA									
N° DOC. IDENTIDADE									

ASSINATURA DO RECEBEDOR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

AO REMETENTE